

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 228

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 956/2022 - GP, de 09 de dezembro de 2022.

Autoriza renovação de cessão de servidora ao Tribunal de Justiça/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os termos do Termo de Cooperação Técnica 34/2020, assim como a solicitação encartada no Ofício 1490/2022-GP, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão da servidora CINTIA DE MELO SOUZA FREITAS, matrícula 09022, cargo Agente Administrativo, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, exercendo suas funções junto ao Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 963/2022, de 09 de dezembro de 2022.

Concede diária(s) a servidor.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Complementar nº 69/2015, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão 03 (três) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, totalizando o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao servidor ERALDO DANIEL DE PAIVA, Prefeito Municipal, para cobertura de despesas de viagem a Brasília/DF, realizada no período de 12 a 15 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de visita aos Ministérios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2022.

ABEL SOARES BATISTA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07120002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220061-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME, CNPJ nº 18.200.565/0001-88, com sede a Rua José Erivan Barbosa, 1748 – CEP 59.064-810 – Candelária – Natal/RN – OBJETO: a prestação de serviços de segurança eletrônica no Sistema Adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante /RN e todas as estações abrangidas pelo mesmo, em áreas de atuação do SAAE/SGA, conforme necessidade futura, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto : 04.122.8002.2235.2235; Elemento de Despesa: 33.90.37 e /ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 552.456,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 07 de dezembro de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira – CONTRATADO.

| Lote II | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|------------|----------------------------------------|----------------|---------------|-------------------|
| Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial humana Armada 24(vinte e quatro) horas por dia (doze diurnas e doze noturnas) com a efetiva cobertura dos postos designados pela autarquia, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência e seus anexos. Sendo Postos de vigilância armada 12h, com rondas programadas. | | | | | | | |
| Vencedor : NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME, | | | | | | | |
| Endereço: Rua José Erivan Barbosa, 1748 – CEP 59.064-810 – Candelária – Natal/RN | | | | | | | |
| CNPJ nº 18.200.565/0001-88 | | | | setorcomercial@neutronseguranca.com.br | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNI. DE MEDIDA | QTD POSTOS | QTD MÊS | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
| 2 | POSTO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL HUMANA ARMADA NOTURNO. | MÊS | 3 | 12 | R\$ 11.836,00 | R\$ 35.508,00 | R\$ 426.096,00 |
| 3 | POSTO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL HUMANA ARMADA DIURNO. | MÊS | 1 | 12 | 10.530,00 | 10.530,00 | 126.360,00 |

**Publicado por Incorreção

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br